



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 227/2020.

EMENTA: Aprova fusão do Programa de Pós-Graduação em Botânica com o Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 085/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016890/2020-25,

CONSIDERANDO a Portaria nº 256 de 23 de novembro de 2018 da CAPES, que trata da fusão, migração e desmembramento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

CONSIDERANDO que o projeto já foi aprovado pela Diretoria de Avaliação da CAPES estando em tramitação na plataforma Sucupira.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a fusão do Programa de Pós-Graduação em Botânica com o Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo Único – Com a fusão, o Programa terá o nome de **Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBio) Mestrado e Doutorado**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de dezembro de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =